Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 687/2019

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMAR A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE NA PREFEITURA DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura de São Mateus instituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho – CIPA, realizando inclusive atividades na Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT, por vários anos consecutivos.

A CIPA é de grande importância, pois visa prevenir e reduzir riscos à saúde dos trabalhadores proporcionando condições de trabalho de qualidade para todos.

Sendo assim, solicitamos a retomada das funções da Comissão Interna de Prevenção de Acidente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de setembro de 2019.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora